



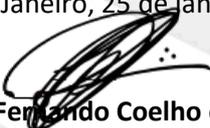
EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS AQUÁTICOS - CBDA, no sentido de garantir a segurança jurídica e a possibilidade de participação de todos os interessados nas deliberações da entidade, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, DECIDE:

1 - CONVOCAR os filiados da CBDA para a Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre o calendário de 2021, a ser realizada virtualmente no dia 01 de fevereiro de 2021, às 17:00 (dezessete horas) com link a ser fornecido oportunamente. Ressalta-se que houve aprovação prévia para realização desta assembleia virtual, em conformidade com o parágrafo 5º do artigo 23 do Estatuto da CBDA

2 - O presente edital será enviado por intermédio de Nota Oficial às Entidades ou através de outro meio que garanta a ciência dos convocados, na forma prevista no artigo 26, § 1, do Estatuto da CBDA, além de publicado no site da CBDA.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2021


Luiz Fernando Coelho de Oliveira
PRESIDENTE - CBDA